



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
(PATOLOGIA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO 2022 PPGMV/UFRRJ

Seleção de candidatas (as) para o preenchimento de vagas de DOUTORADO no Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária – Patologia e Ciências Clínicas (PPGMV) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), para ingresso no primeiro semestre de 2022 (Aprovado na 1ª reunião extraordinária do Colegiado Executivo do PPGMV em 31/01/2022).

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária (Patologia e Ciências Clínicas) oferece o Curso de Doutorado desde 2011. Teve sua autorização de funcionamento renovada pela Capes pela Portaria 609 de 18/03/2019, com nota 5. É proposta do PPGMV integrar as áreas clínicas (medicina e cirurgia) com as básicas, e desta maneira suprir as carências de qualificação profissional nas áreas de patologia animal e ciências clínicas, com ênfase, pelas características de seu corpo docente em fisiopatologia das doenças dos animais.

2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

2.1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIAS CLÍNICAS

2.1.1. Clínica e Cirurgia dos Animais: Estudo da etiologia, patogenia, diagnóstico, substâncias e métodos terapêuticos para tratamento clínico-cirúrgico das afecções dos órgãos e sistemas dos animais domésticos, silvestres e de laboratório.

2.1.2. Doenças Nutricionais e Endócrino-Metabólicas dos Animais: Estudo da etiologia, patogenia, diagnóstico e tratamento das principais enfermidades de origem nutricional e endócrino-metabólicas visando os procedimentos para tratamento e controle das doenças dos animais domésticos, silvestres e de laboratório.

2.2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PATOLOGIA ANIMAL

2.2.1. Patologia, Diagnóstico e Controle das Doenças dos Animais: Desenvolvimento de pesquisas voltadas para a caracterização etiológica, fisiopatológica e anátomo-histopatológica das enfermidades dos animais domésticos, silvestres e de laboratório bem como as formas de controle e tratamento das alterações decorrentes.

3. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

Este processo seletivo visa o preenchimento de 12 (doze) vagas de DOUTORADO nas diversas linhas de pesquisa e áreas de conhecimento do PPGMV, destinadas a candidatos (as) com graduação em Medicina Veterinária, visando aperfeiçoar e capacitar profissionais para a docência e a pesquisa em Ciências Clínicas e Patologia Animal.

O PPGMV não se compromete a preencher todas as vagas.

Poderão inscrever-se neste processo seletivo:

I. Candidatos (as) brasileiros (as) ou estrangeiros (as) portadores (as) de diploma de graduação em Medicina Veterinária e de Mestrado, obtidos em instituição de ensino superior no Brasil, cujo curso seja reconhecido pelo MEC.

II. Candidatos (as) brasileiros (as) portadores (as) de diploma de graduação Medicina Veterinária e de Mestrado, obtidos em instituição estrangeira devidamente convalidados por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais.

III. Candidatos (as) com previsão de conclusão do Mestrado em tempo hábil para a efetivação de matrícula no Curso de Doutorado no período estipulado no item 8.

IV. Em atendimento à deliberação Nº 270 / 2021, Art. 2º., o PPGMV, reservará no mínimo, 25% do total de vagas oferecidas pelo curso (3 vagas), excetuando-se as vagas reservadas ao Programa de Qualificação Institucional. A distribuição de vagas será de 20% para candidatos negros (pretos e pardos) - (pretos e pardos - [ANEXO I](#)) e indígenas ([ANEXOS I e II](#)), (1 vaga), e 5% para pessoas com deficiência ([ANEXO III](#)) (1 vaga) e 1 (uma) vaga para pessoas transexuais, travestis e/ou transgêneros ([ANEXO IV](#)).

- Os(as) optantes por essas vagas reservadas serão submetidos a todas as fases do processo de seleção e aos mesmos critérios determinados para os não optantes, constante neste Edital, exceto os(as) indígenas e surdos(as) que, dentre as fases, serão isentos(as) da prova de língua estrangeira na etapa de ingresso. Os candidatos às vagas da Política de Ações Afirmativas serão avaliados pelas Comissões de Heteroidentificação (pretos, pardos e indígenas) e Multiprofissional (PCDs), conforme determinado na Instrução Normativa PROPPG n 2.

- Não havendo o preenchimento de qualquer uma das vagas reservadas às ações afirmativas, poderá ocorrer um remanejamento da vaga para ampla concorrência.

- O preenchimento inicial das vagas previstas neste edital ocorrerá de acordo com a classificação final do(a) candidato(a) aprovado(a) e habilitado(a) para matrícula.

O (a) candidato (a), ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas **exclusivamente via internet** pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA/UFRRJ, com o preenchimento do formulário digital disponível em: https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S

Todos os documentos que constam no item 4.3 devem ser anexados em formato digital (PDF). Não será aceito nenhum documento após a data limite para inscrição. Todos os procedimentos para efetuar a inscrição são de responsabilidade do candidato.

Sugere-se que os (as) candidatos (as) mantenham posse de todos os documentos que possam comprovar a inscrição.

4.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada no período de **17/02/2022 a 28/02/2022**.

4.2. PAGAMENTO

Excepcionalmente neste processo seletivo, em razão dos problemas econômicos provocados pela Pandemia do Covid-19, o Colegiado Executivo do PPGMV deliberou pela **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO A TODOS OS CANDIDATOS**.

4.3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via Internet.

Para inscrever-se o candidato deverá acessar o site: https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, localizando o link correlato ao Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária (PPGMV – Patologia e Ciências Clínicas), preencher a ficha de inscrição e efetuar o *upload* dos seguintes documentos no formato PDF:

- I. Termo de conhecimento e aceite das normas do presente edital ([ANEXO V](#)).
- II. Documentos pessoais: cópia do documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional); CPF; 01 (uma) foto colorida 3x4 recente, **TODOS disponibilizados em um único arquivo em PDF.**
- III. Cópia do diploma de graduação em Medicina Veterinária obtido em IES reconhecida pelo MEC.
- IV. Cópia do diploma de Mestrado, certificado ou declaração de conclusão obtido em IES reconhecido pelo MEC;

§ 1º: candidatos ao doutorado que estiverem em final do curso de mestrado poderão anexar uma declaração da coordenação do curso com previsão de conclusão. Neste caso, o aluno ingressante deverá apresentar o diploma em até 6 (seis) meses após a matrícula.

§ 2º: os candidatos que se incluem no parágrafo primeiro, caso aprovados, deverão apresentar o documento de conclusão de curso no ato da matrícula.
- V. Histórico escolar da graduação com autenticação eletrônica (se o histórico escolar não for emitido pela IES na forma eletrônica, o candidato deverá anexar cópia e apresentar o original no dia da matrícula).
- VI. Histórico escolar do Mestrado com autenticação eletrônica (se o histórico escolar não for emitido pela IES na forma eletrônica, o candidato deverá anexar cópia e apresentar o original no dia da matrícula).
- VII. Declaração de compromisso de orientação do candidato ([ANEXO VI](#)), assinada por um docente do programa habilitado para orientação em 2022 (verificar vagas do orientador – [ANEXO VII](#)). **IMPORTANTE:** cada docente (orientador) poderá assinar, no máximo, duas vezes mais o número de vagas a ele concedidas.
- VIII. Currículo Lattes atualizado (cópia).

IX. Comprovantes curriculares organizados na ordem de listagem dos documentos na planilha de pontuação (Barema – ANEXO VIII) em um único arquivo em PDF.

X. Projeto de pesquisa (Doutorado) elaborado conforme [ANEXO VIII](#).

A falha no envio de qualquer documento exigido neste item, até a data limite para inscrição (28/02/2022) implicará na eliminação do candidato. O candidato não poderá, em hipótese alguma, enviar posteriormente nenhum documento.

O PPGMV não se responsabiliza por falhas na internet ou no site durante a inscrição e o envio dos documentos. Assim, recomenda-se não deixar o procedimento para o último dia (quedas de energia elétrica ou intempéries podem afetar o funcionamento da Internet).

4.4. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas candidatos (as) que atendam as normas estabelecidas no item 3 e que apresentarem todos os documentos exigidos dentro do prazo previsto.

A lista das inscrições homologadas será divulgada na página do PPGMV (<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgm/>), conforme calendário detalhado no item 8).

Não será homologada a inscrição de aluno regularmente matriculado no PPGMV para o mesmo nível em curso.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para o Doutorado será composto de duas fases, sendo a primeira eliminatória e classificatória e a segunda classificatória:

5.1 Primeira fase (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

Defesa de projeto (DP): avaliação individual na qual o candidato deverá apresentar de maneira VIRTUAL a proposta do projeto de pesquisa perante banca formada por três examinadores. O candidato deverá demonstrar motivação, domínio do assunto (tema do projeto e sobre a metodologia proposta), sequência lógica de raciocínio e habilidade de comunicação (linguagem clara, fluente e gestos)*. O tempo de apresentação deverá ser de 20 minutos (com tolerância de ± 5 minutos).

Serão eliminados os candidatos que não comparecerem à sala virtual no dia e hora marcados para a apresentação. **Peso: 4. Nota: 0 a 100 pontos. Candidatos com nota inferior a sete (70) serão eliminados do processo seletivo.**

*** O candidato será arguido pela banca e deverá demonstrar conhecimento específico sobre a temática do projeto de pesquisa e conhecimento amplo sobre a área de estudo.**

Parágrafo primeiro: As informações com o link da sala da web conferência, o dia e horário da apresentação serão enviadas por e-mail no dia 05 de março de 2022 e o candidato deverá responder ao e-mail dando ciência das informações. **Parágrafo segundo:** Para elaboração da nota da DP será também considerada a redação do projeto, a qual será avaliada por docentes do curso quanto à viabilidade técnica, adequação da proposta às linhas de pesquisa do curso e viabilidade de execução.

Parágrafo terceiro: Ao candidato que tiver algum problema técnico com os aparatos da tecnologia da informação (internet, computador e energia) durante a apresentação do projeto de pesquisa, será concedida mais uma última tentativa após a finalização das apresentações dos demais candidatos. Caso o problema

técnico aconteça na apresentação do último candidato do dia, este terá mais uma última tentativa em dia e horário definidos pela banca de avaliação e cujas informações serão enviadas por e-mail. Para que se tenha direito à segunda tentativa, o candidato deverá ter iniciado a apresentação na primeira tentativa.

5.2 Segunda fase (CLASSIFICATÓRIA)

I. Análise do currículo (CL): A análise de currículo será baseada na atribuição de pontos em atividades específicas conforme estabelecido no item pontuação do currículo (barema) deste edital ([ANEXO IX](#)). A organização e comprovação das atividades curriculares são fundamentais para uma correta pontuação do currículo do candidato. Informações mais detalhadas relacionadas à comprovação das atividades curriculares podem ser encontradas no [ANEXO X](#). **Peso: 5. Nota: 0 a 100 pontos.**

II. Prova de proficiência na língua espanhola (PE) será baseada em interpretação de texto científico da área do PPGMV, sendo realizada de maneira remota (online) e de acordo com o calendário detalhado no item 8 deste edital. Informações mais detalhadas sobre a prova serão enviadas por e-mail no dia 05 de março de 2022 e o candidato deverá responder ao e-mail dando ciência das informações. Esta prova terá início às 09:00 horas sendo que sua duração máxima será de duas (2,0) horas. Ao candidato que tiver algum problema técnico com os aparatos da tecnologia da informação (internet, computador e energia) durante a realização da prova de espanhol, será concedida mais uma e última tentativa cujas informações de dia e horário serão enviadas por e-mail. Para que se tenha direito à segunda tentativa, o candidato deverá ter iniciado a prova na primeira tentativa. **Peso: 1. Nota: 0 a 100 pontos.**

A Nota final (NF) corresponderá ao somatório da pontuação do Currículo lattes (CL) x 5 + a pontuação da Defesa de Projeto (DP) x 4 mais a pontuação da prova de proficiência em espanhol (PE) x 1 divididos por 10, conforme a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(CL \times 5) + (DP \times 4) + (PE \times 1)}{10}$$

Os candidatos concorrerão exclusivamente às vagas referentes ao orientador que assinou a carta de aceite, não sendo permitida a mudança de orientador. Caso o orientador distribua número maior de cartas de aceite em relação ao número de vagas que dispõe, serão aprovados os primeiros classificados, conforme a NF, até o limite de vagas do orientador.

BANCA AVALIADORA

A banca será composta pelos seguintes membros descritos no item 10.

Nos casos em que o membro da banca tenha manifestado aceite formal do candidato, ou apresente relação de parentesco com o mesmo ou ainda tenha vínculo acadêmico anterior (orientação, co-orientação ou publicação nos últimos cinco anos) o mesmo será substituído por outro docente para aquela avaliação.

Critério de desempate

Caso haja notas finais (NF) iguais, serão empregados os seguintes critérios de desempate, em ordem de importância: 1) maior nota na pontuação de currículo; 2) maior nota da defesa de projeto; 3) maior nota na prova de espanhol; 4) idade, dando-se preferência ao mais idoso.

5.1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO

A lista dos (as) candidatos (as) aprovados (as) será divulgada na data prevista no item 8 e na página do curso <http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgmv/>.

Caberá à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação comunicar oficialmente o resultado do processo de seleção ao (à) candidato (a).

5.2. RECURSOS E RECONSIDERAÇÕES

Os recursos referentes a qualquer fase prevista neste edital deverão ser solicitados rigorosamente dentro do prazo estabelecido no item 8 deste edital, exclusivamente por e-mail encaminhado à Coordenação do PPGMV (ppgmv4@gmail.com)

6. DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser efetuada na plataforma do SIGAA, no período a ser divulgado.

As disciplinas a serem cursadas serão definidas por meio de entendimento entre o estudante e seu Comitê de Orientação.

7. BOLSA DE ESTUDOS

Os alunos poderão ser contemplados com bolsas concedidas pela CAPES ou outra instituição de fomento, nas condições estabelecidas por esta entidade e pela comissão de bolsas ou colegiado do Curso. Como critério para concorrer à bolsa de Demanda Social da CAPES o candidato não poderá apresentar vínculo empregatício.

NÃO HÁ GARANTIA DE BOLSAS PARA OS APROVADOS.

8. CRONOGRAMA

Fases da Seleção	Data
Período de inscrição pelo sistema SIGAA	17/02 a 28/02/2022
Publicação da lista de inscrições homologadas	03/03/2022
Recursos de inscrições indeferidas	04 e 5/03/2022
Resultado dos recursos das inscrições homologadas	05/03/2022
Análise de documentação (Currículo)	08/03 e 09/03/2022
Prova de espanhol	11/03/2022
Avaliação dos candidatos pela Comissão de heteroidentificação e Banca Multiprofissional de Ingresso	11/03 e 12/03/2022
Divulgação do parecer da Comissão de heteroidentificação e Banca Multiprofissional de Ingresso	14/03/2022
Solicitação da interposição de Recursos contra o parecer emitido pela Comissão de heteroidentificação e Banca Multiprofissional de Ingresso - caso haja necessidade	15/03/2022
Divulgação da análise recursal Comissão Recursal de heteroidentificação e Banca Multiprofissional de Ingresso	16/03/2022
Defesa de projeto	15 e 16/03/2022
Divulgação do resultado da avaliação curricular, da defesa de projeto e da prova de espanhol	17/03/2022
Período de recursos da avaliação curricular, defesa de projeto e da prova de espanhol	18 e 19 /03/2022
Publicação do resultado dos recursos	21 /03/2022
Divulgação da lista dos candidatos aprovados	21 /03/2022
Resultado final (homologação pelo colegiado do curso)	21 /03/2022
Matrícula (previsão)	21/03 a 25/03/2021
Início do Curso (previsão)	28/03/2022

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os resultados serão divulgados no site do programa (<http://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgmv/>). Os recursos deverão ser apresentados diretamente na Secretaria do PPGMV nas datas previstas neste edital (item 8).

Ao Colegiado Executivo do PPGMV caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital. Para demais informações, enviar e-mail para ppgmv4@gmail.com.

10. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Comissão geral e organização

Professor Paulo de Tarso Landgraf Botteon (UFRRJ) – Presidente

Professora Cristiane Divan Baldani (UFRRJ)

Professor Bruno Guimarães Marinho (UFRRJ)

Professor Fernando Queiroz de Almeida (UFRRJ)

Professora Ticiano do Nascimento França (UFRRJ)

Comissão de avaliação de projetos

Vivian de Assunção Nogueira Carvalho (UFRRJ) – Presidente

Rita de Cássia Campbell Machado Botteon (UFRRJ)

Francisco de Assis Baroni (UFRRJ)

Andressa Ferreira da Silva Spyrides (UFRRJ)

Felipe Farias Pereira da Câmara Barros (UFRRJ)

Comissão de avaliação de curriculum

Marco Roberto Bourg de Mello (UFRRJ) – Presidente

Daniel Guimarães Ubiali (UFRRJ)

Paula Veloso Leal (UFBA)

ANEXO I

UFRRJ – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA
VETERINÁRIA (PATOLOGIA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

FOTO

Colorida, em fundo branco e com as seguintes dimensões: 5 cm de largura e 7 cm de altura (5x7, tipo passaporte).

Eu, _____, documento de identificação civil nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, declaro-me:

Preto(a) Pardo(a) Indígena: _____

(Informar comunidade indígena)

Opto por concorrer às vagas reservadas no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Declaro, ainda, os seguintes motivos que justificam minha autodeclaração (descreva quais motivos levam você a se identificar como preto, pardo ou indígena - Preenchimento obrigatório):

Eu, abaixo assinado e identificado, declaro ser verdadeira a informação prestada acima.

_____, de _____ de 20_____
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato (a)

ANEXO II

UFRRJ – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA (PATOLOGIA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)

DECLARAÇÃO DE PERTENCENTE ÉTNICO - CANDIDATO INDÍGENA

Nós, abaixo assinados e identificados, residentes na Comunidade _____, localizada em _____, no estado _____, CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o (a) estudante _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ___/___/_____, é INDÍGENA, reside nesta comunidade, mentendo laços familiares, sociais e culturais com a referida comunidade.

Declaramos ser verdadeira a informação prestada acima

_____, _____ de _____ de 20__
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

Assinatura de Liderança

Nome: _____

CPF nº _____

Contato: _____

ANEXO III

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, RG
nº _____ e CPF nº _____, declaro, para o fim
específico de atender ao Edital de seleção para o curso
de _____ do Programa de Pós Graduação
em _____ da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que
estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à Pessoa com Deficiência e que esta declaração está
em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes da Deliberação da UFRRJ. Estou ciente
de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Declaro que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

O laudo médico que acompanha esta autodeclaração atesta a espécie e o grau da deficiência.

_____, de _____ de 2022
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato (a)

ANEXO IV

UFRRJ – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA (PATOLOGIA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)

Autodeclaração de identidade trans: Travesti, transexual ou transgênero

Eu, _____, RG _____, CPF _____, declaro minha identidade de Pessoa Trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e, também na ficha de inscrição, é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, sem prejuízo das sanções penais cabíveis

_____, de _____ de 2022
(município) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) candidato (a)

ANEXO V

UFRRJ – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA (PATOLOGIA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)

TERMO DE CONHECIMENTO E ACEITE DO EDITAL

Eu, _____, declaro que tenho pleno conhecimento e aceito os termos deste Edital para ingresso, no 1º semestre do ano letivo de 2022, no Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – PPGMV - Patologia e Ciências Clínicas da UFRRJ.

Seropédica/RJ, _____ de _____ de 20____.

Assinatura: _____

ANEXO VI

UFRRJ – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA (PATOLOGIA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____, professor (a) orientador (a) do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária, assumo o compromisso de orientar o(a) candidato(a) _____, na área de concentração _____, no nível de _____, a partir do 1º semestre de 2022, conforme os critérios estabelecidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária (PPGMV) para ingresso neste curso.

Seropédica/RJ, _____ de _____ de 20__.

Assinatura: _____

ANEXO VII

UFRRJ – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA (PATOLOGIA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS ENTRE DOCENTES PARA ORIENTAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO

Docente	Vagas
Andressa Ferreira da Silva Spyrides	1
Bruno Guimarães Marinho	0
Bruno Ricardo Soares Alberigi da Silva	0
Cássia Maria Molinaro Coelho	0
Cristiane Divan Baldani	0
Daniel de Almeida Balthazar	0
Daniel Guimarães Ubiali	0
Felipe Farias Pereira da Câmara Barros	0
Fernando Queiroz de Almeida	1
Francisco de Assis Baroni	0
Heloísa Justen Moreira de Souza	0
Huarrisson Azevedo Santos	1
Júlio César Ferraz Jacob	1
Julio Israel Fernandes	1
Magda Alves de Medeiros	1
Marco Roberto Bourg de Mello	1
Marilene de Farias Brito	1
Marta Fernanda Albuquerque da Silva	0
Paulo de Tarso Landgraf Botteon	0
Paulo Fernando de Vargas Peixoto	1
Rita de Cássia Campbell Machado Botteon	0
Paula Velozo Leal	1
Saulo Andrade Caldas	0
Ticiano do Nascimento França	1
Vivian de Assunção Nogueira Carvalho	1
TOTAL DE VAGAS	12

ANEXO VIII

UFRRJ – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA (PATOLOGIA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)

ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DOUTORADO

O candidato deverá apresentar um projeto de pesquisa em assunto relativo à área de atuação/linha de pesquisa do orientador no PPGMV, com no **máximo vinte (20) páginas**, excluindo a capa (deve conter as informações necessárias à identificação do trabalho: instituição; título; autor; orientador; local e data).

Redação em papel A4; margens superior e esquerda, 3,0 cm e inferior e direita, 2,0 cm; fonte Times New Roman 12; espaçamento entre linhas 1,5; com os seguintes tópicos:

- I. Título:** Conciso e informativo. Evite abreviações.
- II. Resumo:** Parágrafo único, espaço simples e em página distinta, contendo, no máximo, 500 palavras e **palavras-chave** com até cinco, separadas por vírgula, em ordem alfabética e que não estejam presentes no título.
- III. Introdução:** Deve conter os elementos necessários para situar o problema no contexto geral da área, hipótese e justificativa. Redação em texto único, sem tópicos.
- IV. Fundamentação teórica / revisão de literatura:** Utilize referências que sejam relevantes ao estudo proposto, de preferência de periódicos indexados e atualizadas.
- V. Objetivos**
- VI. Material e Métodos.** Indicar os procedimentos que, em sequência lógica, permitam atingir os objetivos.
- VII. Viabilidade de execução (técnica e financeira):** Expresse a viabilidade do projeto por meio da relação: atividades a serem realizadas, tempo disponível para a execução e recursos necessários para sua realização; indique os equipamentos e materiais necessários ao desenvolvimento do projeto; em caso de necessidade de aquisição de equipamentos ou materiais, indique como serão captados os recursos.
- VIII. Cronograma de atividades.**
- IX. Referências Bibliográficas:** A normalização das referências de obras e autores citados no texto deve ser feita de acordo com as regras estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Observação: O projeto deverá ser assinado pelo candidato e pelo orientador.

ANEXO IX

UFRRJ – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 INSTITUTO DE VETERINÁRIA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA (PATOLOGIA E CIÊNCIAS CLÍNICAS)

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO						
Processo seletivo do PPG em Medicina Veterinária (Patologia e Ciências Clínicas)						
2022						
Obs. – Os pontos obtidos no currículo têm caráter exclusivamente classificatório. Nenhum candidato será eliminado pela nota do currículo.						
		Valor do Item	Quantidade		Pontos Atribuídos	
			Solicitada	Verificada		
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação máxima do item 25 pontos)						
1.	Desempenho acadêmico no Mestrado – IAA/CRA	IAA ≥ 9 ou CR ≥ 3,5 – 12 pts IAA ≥ 8 ou CR ≥ 3 – 8 pts IAA ≥ 7 ou CR ≥ 2 – 3 pts				
2.	Especialização <i>Lato sensu</i> / Residência (só será pontuado curso concluído)	7 pts				
3.	Tempo para conclusão do Mestrado*	< 24 meses – 6 pts 24 a 30 meses – 3 pts > 30 meses - 2				
*Para candidatas que tiveram licença maternidade, o período de licença será excluído do tempo total de conclusão.						
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (AUTORIA OU COAUTORIA) (Pontuação Máxima do Item 40 Pontos)						
*O trabalho deve estar publicado ou ter carta de aceite emitida pelo periódico)						
**Só serão consideradas publicações na área de Medicina Veterinária.						
*** Considerar a pontuação dobrada se a publicação for decorrente da atuação do candidato no grupo de pesquisa do orientador, como discente ou egresso do PPGMV.						
			Anterior ao Mestrado [1]	Devido ao Mestrado [2]	Verificada [1]	Verificada [2]
2.2	Artigos publicados em revistas com Qualis (Qualis referência 2016 – Área de Medicina Veterinária. Considerar toda a produção) Obs. Artigos com fator de impacto > 2 serão pontuados com 12 pontos, independente da área do qualis. Os demais serão pontuados como C.	A1, A2 ou B1 – 12 pts				
		B2 e B3 – 8 pts				
		B4 e B5 – 4 pts				
		C – 1 pt				
2.3	Artigos publicados ou com aceite em revista de divulgação	1 pt				
2.4	Trabalho publicado ou com aceite em congressos	Trabalho compl. – 1,5 pt				
		Resumo expandido – 1 pts				
		Res. simples – 0,75 pts				
2.5	Apresentação de trabalho em evento (somente o primeiro autor ou autor que apresentar certificado em seu nome).	Evento local – 0,5 pts				
		Evento nacional – 0,7 pts				

	Evento intern. - 1.5 pt					
2.6 Livro publicado com ISBN	Edit. Intern. – 8 pts					
	Edit. Nac. – 5 pts					
2.7 Cap. de Livro publicado com ISBN	Edit. Intern. – 2 pts					
	Edit. Nac. – 1,5 pts					
2.8 Patente registrada	7,0 pts/patente					
2.9 Patente concedida	15,0 pts/patente					
2.10 Prêmios obtidos em eventos científicos na área de Medicina Veterinária	0,75 pts/prêmio					

3. Cursos e estágios associados ao Mestrado (Pontuação máxima do item 15 pontos)

3.1 Cursos de capacitação	5 pts por curso					
3.2 Estágios de treinamento	5 pts para cada 40 h					

4. Experiência profissional relacionada à Medicina Veterinária (Pontuação máxima do item 15 pontos)

*Considerar a pontuação dobrada caso o trabalho seja decorrente da formação no Mestrado

4.1 Trabalho remunerado*	2 pts/semestre					
4.2 Palestras ministradas ou equivalentes	1 ponto/ evento local					
	2 pontos/ evento Nacional					
	3 pontos/ evento internacional					
4.3 Aulas e cursos ministrados em Ensino Fundamental, Ensino Técnico, Médio, Ensino Superior, Especializações .	0,1 pt/hora					
4.4 Orientações em estágios oficiais, monitoria, iniciação científica, monografia de final de curso, aperfeiçoamento ou apoio técnico	1 ponto/orientado					
4.5 Orientação de preceptoría em cursos de especialização na área de Medicina Veterinária	1 ponto/semestre					
4.6 Consultoria a órgãos oficiais na área de Medicina Veterinária	5 pts/consultoria					
4.7 Participação em projetos de pesquisa financiados por instituições públicas ou privadas**	1,0 pts/projeto					
4.8 Bolsas de aperfeiçoamento ou de apoio técnico (após a graduação)	5 pts/semestre					

*Comprovação por meio de contrato de trabalho, carteira assinada ou registro de autônomo no município.

**Comprovação por meio de Cópia PDF do item Recursos Humanos de Grupo de Pesquisa registrado no CNPq e Certificado pela Instituição e Cópia do termo de outorga em nome do coordenador do projeto (Faperj/ CNPq)

5. Atividades acadêmicas na Pós-graduação (Pontuação máxima do item 5 pontos)

5.1 Participação em comissões organizadoras de eventos acadêmicos e/ou científicos	1 pt por comissão					
5.2 Participação em atividades acadêmicas envolvendo alunos de graduação.	1 pt por atividade					

ANEXO X

UFRRJ – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA (PATOLOGIA E CIÊNCIAS
CLÍNICAS)

ORIENTAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO E COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

- 1) Apresente os documentos de forma ordenada e clara, seguindo a ordem de listagem dos documentos na planilha de pontuação (Barema) e identificando os comprovantes de acordo com os itens da mesma.
- 2) Os comprovantes de cursos e estágios devem conter a carga horária total, o período de realização, identificação do responsável (com nome, assinatura e cargo do mesmo) e tema do curso ou atividade no estágio. **NÃO SERÃO COMPUTADAS AS HORAS REFERENTES AO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO!**
- 3) Serão considerados apenas os estágios realizados em instituições oficiais (Universidades, EMBRAPA, Fiocruz, PESAGRO etc). Comprovantes de estágios assinados por profissionais autônomos não serão considerados.
- 4) Comprovantes de bolsas de pesquisa (Iniciação Científica, Fundações de Apoio a Pesquisa etc.) devem conter claramente o período total da bolsa, identificação do projeto e do orientador ou responsável na instituição de ensino ou pesquisa.
- 5) Para os trabalhos apresentados em congressos e outros eventos científicos, os resumos publicados devem ser comprovados pela cópia do resumo, com identificação clara do título do trabalho e autores e do evento assim como pela cópia do certificado de apresentação do trabalho em nome do candidato. Quando o resumo estiver em uma mesma página que vários outros, destaque o relativo ao candidato.
- 6) A apresentação de trabalho em evento será comprovada pelo certificado de apresentação emitido pela organização do evento ou quando o candidato for o primeiro autor do trabalho.
- 7) Trabalhos publicados em revistas devem conter indicação clara e legível do nome da publicação e ISSN, número de páginas, relação de autores e primeira página do artigo.
- 8) Comprovantes de livros e capítulos de livros devem conter indicação legível do nome e local da editora, número de registro da publicação (ISBN) e editores, além de cópias de páginas da publicação contendo o título, relação de autores, páginas iniciais do texto, identificação do número de páginas.
- 9) Comprovantes de experiência docente devem conter o nome da instituição, identificação da disciplina, a carga horária total, período e tipo de atuação (colaborador, palestrante,

responsável), identificação legível do responsável pela emissão do documento (com nome, assinatura, data e cargo).

10) A experiência profissional será computada a partir de comprovação em carteira de trabalho ou registro de profissional autônomo. Declarações ou o tempo de formado não serão considerados.

11) A participação em pesquisa será comprovada pelo currículo lattes do orientador no qual deverá aparecer o nome do aluno como integrante do projeto.